

DIÁRIA

PORTARIA Nº 723/2020 - GAB/SEMAS DE 16 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria para subsidiar análise de licenciamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Tomé-Açu/PA

Período: 29/07/2020 – (½) diária.

Servidores:

- 5901823/2 – RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5919696/2 – OSMAR ROMAN JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 97571272/2 – RINALDO JOSE GONCALVES BARBOSA - (Motorista)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562001

PORTARIA Nº 729/2020 - GAB/SEMAS DE 16 DE JULHO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Planos Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Gleba Mamuru - Zona Rural de Santarém/PA

Período: 30/07 a 08/08/2020 – (09 e ½) diárias.

Servidores:

- 57215398/1 - AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 562194

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 328 DE 15 DE JULHO DE 2020

Art. 1º. Cancelar as férias referente ao exercício 2018/2019 da servidora JOCILETE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 57175480, ocupante do cargo de Gerente, concedida no período de 01 a 30/07/2020, através da PORTARIA Nº 310 de 05/06/2020, publicada no DOE nº 34.256 de 17/06/2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 562002

PORTARIA Nº. 348 DE 15 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, os servidores Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04505268572, Categoria B, Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Assessor, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00724434153, Categoria D, Jefferson Moreira Espirito Santo, matrícula nº 57233266, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04047984710, Categoria B e Jorge Alves da Silveira Junior, matrícula nº 5897917, ocupante do cargo de Diretor, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01672413839, Categoria B, a dirigir veículos oficiais deste IDEFLOR-Bio, com o objetivo de dar apoio nas atividades de gestão de monitoramento das concessões florestais nos municípios da Calha Norte e Baixo Amazonas, principalmente Monte Alegre, Santarém, Alenquer, Almeirim, Prainha, Juruti, Aveiro e Itaituba e demais atividades relacionadas às atribuições da Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção/DGFLOP, até 31/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 349 DE 15 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, o servidor Pedro Bernardo da Silva Neto, matrícula nº 55588924, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00294267842, Categoria B, dirigir veículos oficiais deste IDEFLOR-Bio, com o objetivo de dar apoio às atividades de gestão de monitoramento das concessões florestais nos municípios da Calha Norte e Baixo Amazonas, principalmente Monte Alegre, Santarém, Alenquer, Almeirim, Prainha, Juruti, Aveiro e Itaituba e demais atividades relacionadas às atribuições do Núcleo de Geotecnologias, até 31/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 561981

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 341 DE 15 DE JULHO DE 2020

Conceder à servidora Alzira Almeida de Araujo, matrícula nº 5939749, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na DGMUC, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de fevereiro de 2020 a 25 de agosto de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 562301

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 339 DE 14 DE JULHO DE 2020

Art. 1º. Designar a servidora Camila Guimarães Garcia Soeiro, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 5953247, para a função de fiscal do contrato nº 06/2017 da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do dia 06 de julho de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 561989

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 345 DE 14 DE JULHO DE 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/371713. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Fiscalização Ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Marabá-PA

Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna e Itupiranga-PA

Período: 27/06 a 12/07/2020 - 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 561997

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/20119

PARTES: IDEFLOR-BIO (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DO MIRINDEUA - ACREQUICIM (CESSIONÁRIO).

OBJETO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme o Parecer Técnico, constante nos autos do processo nº 2019/159090, visando a Substituição do produto, BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157 mm, identificada com registro de patrimônio - RP nº3 - FUNDEFLOP/RP Nº 2792 - IDEFOR-Bio, o qual consta no Termo de cessão de Uso nº 03/2019, pelo produto, MOTOBOMBA SUBMERSA DE ½ CV, que apresenta a seguinte especificação técnica: 220 , para poço de 4", com bocal de saída de 1.1/4", com rosca BSP, eixo do bombeador de aço inox, sistema TRI-SEAL como rotores flutuantes independentes; rotor fechado de Celcon; difusor e divisão de noryl GFN3; Corpo de aço inox; bocal de saída e intermediária de noryl GFN3; filtro de material termoplástico; válvula de retenção incorporada e motor elétrico encapsulado, 2 polos, 60 Hz, identificada com registro de patrimônio: RP nº 0112 - FUNDEFLOP e RP Nº 2901 - IDEFLOR-BIO

Justificativa: Em virtude da instalação do poço artesiano, faz-se necessária a instalação de MOTOBOMBA SUBMERSA, tornando, portanto, desnecessária a utilização da instalação da BOMBA CENTRÍFUGA MONOFÁSICA a qual ficará em desuso.

DEMAIS DAS CONDIÇÕES MANTIDAS: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando este Primeiro Termo Aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

ASSINATURA:03/07/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

ANDERSON CARDOSO DE JESUS

Presidente da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ DO MIRINDEUA - ACREQUICIM

Protocolo: 562311